



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 13/2025

O Prefeito Municipal de Cruz Machado – Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e do Edital nº 02/2024 da realização do Processo Seletivo Simplificado e tendo em vista o edital da classificação final dos aprovados publicado dia 20 de janeiro de 2025, Homologado pelo Decreto Municipal nº 5216/2025, ampliação de vagas através dos Decretos nº 5240/2025, 5333/2025, 5376/2025, 5469/2025 e 5471/2025, e em decorrência da desistência de candidato anterior, resolve CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, aprovados nos cargos em ordem classificatória, para comparecerem entre os dias 27 de março a 02 de abril de 2025, em horário de atendimento no Departamento de Recursos Humanos localizada à Avenida Vitória, 251 – Centro.

CARGO – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
42º	LUIZA DE OLIVEIRA

CARGO – PROFESSOR 40 HORAS	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
02º	JÉSSICA FERNANDA MATHIAS
03º	JAÍNE LOURES DAS CHAGAS
04º	ALESSANDRA FABRÍCIO
05º	GRACIELI DE CAMARGO
06º	MAIRA CAMILE SILVÉRIO
07º	PRISCILA LOTEK
08º	LAURA PODSTAWKA
09º	CLAUDIA DAYKO SOUZA DOS SANTOS
01º Afrodescendente	
10º	MARTA WRUBLEWSKI



11º	EWALDO PIRUK
12º	ELLEN RITIELI IACKOWSKI
01º PCD	ISABEL APARECIDA OTTO

CARGO – PROFESSOR 20 HORAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
73º	KAUANE ZAREMBA
74º	VANESSA JANKOWSKI FEDEROVICZ
75º	DANIELE GOLOMBIESKI
76º	DANIELI APARECIDA KRAWCZYK

CARGO – AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
10º	ISABEL FRANCISCA BERBEK CHAIKOSKI
11º	FLÁVIO VITEK
12º	ADEMARI APARECIDA SIEPKO
13º	LARISSA EDUARDA DE ALMEIDA
14º	MAICON CAPELETTI SYDLOWSKI

CARGO – ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO	NOME
05º - Segunda chamada	IRENE STAUB KARAS
06º - Segunda chamada	ADRIANA APARECIDA RIBEIRO
24º - Segunda chamada	LUANA STZUTSKI
27º - Segunda chamada	VANESSA APARECIDA LITKA



O não comparecimento no local e horário previsto e a falta dos documentos solicitados em anexo a esta convocação implicará na perda do direito a vaga.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 27 de março de 2025.

CARLOS NOWAK
Prefeito Municipal



DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

Apresentar os documentos solicitados no Edital de Convocação para tomar posse do cargo na PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO-PR - AVENIDA VITÓRIA, 251 - CENTRO CEP: 84.620-000 – CRUZ MACHADO-PR.

Os documentos constantes abaixo deverão ser apresentados na forma de **cópia** acompanhada do original, para conferência, no ato da apresentação.

- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos ou ser emancipado na data da convocação;
- Comprovante de escolaridade e habilitação legal para o exercício do cargo;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de registro no Conselho de Classe, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso;
- Cédula de identidade (RG) e cadastro de pessoa física (CPF);
- Cartão do PIS/PASEP;
- Título de Eleitor;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- Comprovante de alistamento militar, para os candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Carteira nacional de habilitação – CNH (se possuir);
- Atestado de aptidão físico e mental;
- Tipagem sanguínea;
- 01 Fotografia 3x4 cm, datada no mesmo ano da posse, de frente, colorida;
- Certidão negativa de antecedentes criminais;
- Certidão Negativa de Débito Municipal;
- Declaração de não ter sido demitido por justa causa do serviço público, seja por inquérito e/ou processo administrativo ou que tenha sido condenado à perda do cargo público por decisão judicial;
- Declaração de não estar em exercício de cargo público incompatível;
- Declaração de não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público, de acordo com o previsto no art. 37, XVI, XVII e §10 da Constituição Federal;
- Declaração de Bens e Valores com dados referentes até a data da posse ou declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei 8.429/1992);
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Carteira de vacinação dos filhos atualizada dos filhos menores de 18 (dezoito) anos;
- Conta bancária;

O atendimento a cada um dos requisitos acima é de responsabilidade exclusiva do candidato e sua inobservância acarreta a impossibilidade de sua titularização.

Toda a documentação do candidato solicitada neste edital deve estar de acordo com as exigências do eSocial ou outro sistema que venha substituí-lo. O candidato poderá fazer a verificação dos seus dados através da qualificação cadastral online, no site <http://portal.esocial.gov.br/>.